



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1305/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Cultura Antônia Araújo da Silva Almeida a inclusão do bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança", na Praça Antônio Maciel Bezerra, localizada entre as Ruas Santa Terezinha e Paulo Afonso.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, a inclusão do bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão a festa de dia das crianças. O local a se realizar a festa será na Praça Antônio Maciel Bezerra, localizada entre as ruas Santa Terezinha e Paulo Afonso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025
pelo CPF: ***.900.173-** no IP: 192.168.131.30

Rafael Cavalcante Lacerda
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para garantir o acesso das crianças dessa região a atividades culturais e de lazer. A realização do evento na Praça Antônio Maciel Bezerra proporcionará integração com a comunidade local, promovendo momentos de diversão e entretenimento em celebração ao Dia das Crianças. A iniciativa contribuirá para fortalecer os vínculos comunitários e valorizar a cultura e a infância no bairro Jari.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11396

